



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Poder Judiciário – Comarca de Itapema**  
**Ofício de Registro de Imóveis**  
**CNPJ 11.788.697/0001-23 – Instalado em 28/02/2000**

R E G I S T R O   D E   I M Ó V E I S

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Fls. 1

**Matrícula nº 34322.** Itapema, 24 de Março de 2014.  
**IMÓVEL: APARTAMENTO nº 302**, localizado no 4º pavimento do **Bloco 2**, do Edifício **CONJUNTO RESIDENCIAL MORRETES I**, o qual contém área privativa de 51,910m<sup>2</sup>, área de uso comum de 20,573m<sup>2</sup>, área total construída de **72,483m<sup>2</sup>**, correspondendo à fração ideal de 0,014% do terreno de 2.504,34m<sup>2</sup>, onde está construído o referido edifício, situado na Rua 422 e Rua 424, nº 1225, zona 3, Oeste da BR-101, Morretes, nesta Cidade e Comarca de Itapema-SC.  
**PROPRIETÁRIA: T.Z.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 02.390.575/0001-93, com sede na Rua 901, nº 400, sala 205, Balneário Camboriú-SC.  
**REGISTRO ANTERIOR: M-17390, L-2, Fl. 1, 19/10/2007**, deste Ofício. Protocolo nº 59622, de 21/02/2014. Emolumentos: R\$5,90. Selo de fiscalização: DKL30494-DITT, R\$1,45.  
 Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

R-1-34322. Itapema, 16 de março de 2016.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM ALESSANDRA. EXECUTADO: MARCIO VIEIRA DA SILVA e outro.** Conforme Certidão para registro de penhora expedida em data de 18/02/2016, o imóvel desta matrícula está penhorado na ação de execução de sentença, processo nº 0005542-86.2011.8.24.0125/01 da 1ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito, Dra. Sônia Eunice Odwazny. Valor da causa: R\$6.276,44. Depositário: Márcio Vieira da Silva e Miriana Muniz da Silva. **FRJ:** não incide. Protocolo nº 71986, de 22/02/2016. Emolumentos: R\$92,31. Selo de fiscalização: EEP80931-RF7P, R\$1,70.  
 Giovani de Souza - Interventor.

R-2-34322. Itapema, 06 de Agosto de 2019.

**PENHORA.**

**EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIM ALESSANDRA - BLOCO 02. EXECUTADO: MÁRCIO VIEIRA DA SILVA.** Conforme Ofício nº 0003945-87.2008.8.24.0125-01-0002 e Termo de Penhora, expedidos em data de 04/07/2019 e 02/05/2019, o imóvel desta matrícula está penhorado na ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0003945-87.2008.8.24.0125/01, da 1ª Vara Cível desta Comarca, por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Sabrina Menegatti Pitsica. O valor da causa é R\$18.864,14 em 06/09/2018. Depositário fiel: o executado. **FRJ:** não incide. Protocolo nº 92854, de 15/05/2019. Emolumentos: R\$109,23. Selo de fiscalização: FNN72692-DUW7, R\$1,95.  
 Giovani de Souza - Interventor.

AV-3-34322. Itapema, 18 de Fevereiro de 2022.

**INDISPONIBILIDADE.**

**RÉ: T.Z.T. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.** Conforme Relatório de  
 - segue folha 1 verso -

**continuação da MATRÍCULA nº 34322 - Registro Geral** **folha 1 verso**

Indisponibilidade, protocolo nº 202202.1416.02011024-IA-300, por determinação da Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião-SP, extraído dos Autos nº 01600007920085150121, fica constando a indisponibilidade do imóvel desta matrícula. Protocolo nº 116850, de 15/02/2022. Emolumentos serão cobrados no final do processo. Selo de fiscalização: GKC02578-AIKN, R\$3,11.

Andreza Regina Souza - Escrevente Substituta.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO